

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a dezasseis de Agosto de dois mil e um.

Acta nº17

----- Aos dezasseis dia do mês de Agosto de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu o Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Vereadora, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora vereadora propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Autos de medição; -----
2. - Aprovação de Localização; -----
3. - Lotes da Zona Industrial; -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº1**, referente à empreitada: "**Área de Pequena e Média Industria em Fratel - 2ª Fase**" no valor de **Esc. 811.440\$00** (oitocentos e onze mil quatrocentos e quarenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o

referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº4, referente à empreitada: “*Urbanização da Freguesia de Sarnadas de Ródão - Loteamento no Sítio do Barreiro - 1ª Fase*” no valor de Esc. 2.548.671\$00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e um escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação de Localização

a) - Foi presente um pedido de *António Pires Cardoso*, com o número de pessoa colectiva 148 700 691, com sede em Gavião de Ródão, em que requer que lhe seja emitida certidão, de não haver inconveniente na construção de uma Salsicharia e Sala de Desmancha com venda directa, na Zona Industrial, nº 1 - Lote 10, que pretende realizar em Vila Velha de Ródão.-----

-----Em face da informação dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes emitir a certidão pedida, devendo no entanto ter em conta o nº 1 do artº 38 do Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente um pedido da firma *Metalomecânica de Ródão Lda* com o nº de pessoa colectiva 504052160, com sede na Zona Industrial nº1, lote 4, em Vila Velha de Ródão, em que requer que lhe seja certificada a possibilidade de aprovação de localização e a emissão da respectiva certidão, no lote acima indicado, de uma indústria de Actividades de Macânica Geral, com potência instalada ≥ 10.35 KVA, com a classificação 285202, classe C, que pretende realizar em Vila Velha de Ródão.-----

-----Em face da informação dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a localização industrial, classificada com a Classe C.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ACTA DE ____/____/20____

Lotes da Zona Industrial

----- Constatando-se que os lotes números e 1 e 9 respectivamente da Zona Industrial nº 1 e nº 2 se encontram vagos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, publicitar que os mesmos se encontram vagos estipulando um prazo para apresentação de eventuais candidaturas aos mesmos. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 120.393.993\$00 (cento e vinte milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três escudos) sendo de Operações Orçamentais: 97.472.857\$00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos), e de Operações de Tesouraria: 22.921.136\$00 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "574.998\$00" (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito escudos) dos quais "485.089\$00" (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e nove escudos) eram em dinheiro e "89.909\$00" (oitenta e nove mil, novecentos e nove escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"100.190.747\$00" (cem milhões, cento e noventa mil, setecentos e quarenta e sete escudos), na conta 446-030-"17.610.349\$00" (dezassete milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e quarenta e nove escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"2.017.899\$00" (dois milhões, dezassete mil, oitocentos e noventa e nove escudos).-----

Trabalhos a Mais nas Empreitadas

Beneficiação da EM 553 - Perais/Alfrívoda:

----- Na sequência da deliberação de 01/07/18 que aprovou a realização dos trabalhos a Mais da mesma espécie na obra em epígrafe, foi presente a informação 129/01 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, por onde se verifica que o empreiteiro manteve os preços contratuais para os Trabalhos a Mais, que eram da mesma espécie. -----

----- Os Trabalhos a Mais (da Mesma Espécie) são no valor de 22.355.045\$32, (vinte e

dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Pereira, aprovar a realização dos referidos trabalhos.-----

Beneficiação da EM 553 - Alfrivida/Cebolais de Cima: _____

----- Na sequência da deliberação de 01/07/18 que aprovou a realização dos trabalhos a Mais da mesma espécie e de espécie diferente na obra em epígrafe, foi presente a informação 127/01 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, por onde se verifica que o empreiteiro apresentou preços unitários para os trabalhos a mais de espécie diferente que se enquadram dentro dos praticados na região e para os trabalhos a mais da mesma espécie manteve os preços contratuais. -----

Os Trabalhos a Mais da Mesma Espécie são no valor de 10.615.200\$000 (dez milhões, seiscentos e quinze mil e duzentos escudos), os trabalhos a mais de espécie diferente no valor de 429.975\$00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco escudos) o que perfaz o valor de 11.045.175\$00 (onze milhões, quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco escudos). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira, aprovar a realização dos trabalhos referidos. -----

_____ ***Publicidade - Segurança Rodoviária*** _____

----- Este Ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

_____ ***Processos de Obras*** _____

Procº143/99 (Alterações)- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, em que é requerente ***Amândio Ramos***, contribuinte nº.104854693, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referentes a alterações ao projecto de construção de um café, que está a levar a efeito na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha nº. 20, em Vila Velha de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº. 3200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 01847/190496, que confronta do Norte com Francisco

ACTA DE ____/____/20____

Corga Rodrigues, Sul e Poente com Câmara Municipal, Nascente com Rua Pública. -----

Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura. -----

Procº90/00- Foi presente requerimento de *Dora Maria Dias de Sousa*, contribuinte nº212566881, residente no Largo do Mártir, 65 em Vila Velha de Ródão, referente à alteração da disposição da garagem a que se refere o projecto de construção licenciado pelo Alvará nº 95 de 9/11/2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a alteração apresentada. -----

Procº28/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *João José Gonçalves Ginja*, contribuinte nº 107559501, residente na Rua Prof. Egas Moniz, nº 24-3º Frente, em Bobadela - Loures, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Rua do Espírito Santo nº 37 e 39 em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de Julho de 2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

Procº39/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Arlindo da Silva Ferreira*, contribuinte nº 123476895, residente na Avenida Conde Castro Guimarães, nº9 -3º direito, na Amadora, referente à construção de uma moradia unifamiliar, de um muro e telheiro, na Rua da Calha da Fonte, parcela 213, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi

aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 18 meses.-----

Procº48/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Fernando José Antunes Ribeiro*, contribuinte nº 194723534, residente na Rua dos Marmeleiros nº22, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a feito na Serra da Achada, Lote 14 em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2001.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.

Procº52/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Olinda Ribeiro Abrantes*, contribuinte nº 154796845, residente na Rua Adriano Correia de Oliveira, nº1 - 7º Esquerdo, no Laranjeiro-Seixal, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a feito na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a

ACTA DE ____/____/20____

calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses.-----

Procº53/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás em que é requerente *Nelson Manuel Antunes Dias*, contribuinte nº 216934338, residente em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a feito em Cebolais de Baixo-Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

Procº81/01 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Manuel Mendes Marques*, contribuinte nº.135808022, residente no Largo Dr. António Gonçalves, nº.6, em Vila Velha de Ródão, referente à execução de uma laje de cobertura, picagem, reboco e pintura de cor branca, numa casa de habitação, sita no Largo Dr. António Gonçalves, nº.6 em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº. 1475 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 03100/060601, que confronta do Norte com Herdeiros de Adelino Correia, Sul com Largo Dr. António Gonçalves, Nascente com João António Dias e Poente com João Gonçalves Ribeiro.-----

Pretende, ainda, ocupar a via pública com andaimes numa extensão de nove metros. -----

----- Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada e ainda deferir o pedido para ocupação da via pública com andaimes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

A Senhora Vereadora informou o seguinte:-----

a) Transportes Escolares - Circuitos Especiais a realizar por táxis: -----

Foi presente a avaliação das propostas dos Transportes Escolares - Circuitos Especiais, cuja cópia se arquiva e faz parte da acta, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e concordado com a adjudicação dos circuitos. -----

b) Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 22.599.625\$00 referentes às autorizações: SR01-412 a 423; SR03 - 471, 620 a 628, 645 a 656, 671 a 686, 688; SR04 - 14 ; SR06 - 160 a 162; -----

c) Da forma como decorreu a «semana cultural» de Fratel e de como se espera venham a decorrer as que vão ter lugar nas restantes freguesias. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Informações números 127/01 e 129/01 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo; Avaliação das Propostas-Transportes Escolares. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Vereadora declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

